



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



NOTA DE EXPEDIENTE Nº 007/2022

VOTO DE LOUVOR

Na condição de Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, faço saber que na ocasião em que deixo o cargo cumpre-me registrar o extraordinário trabalho realizado pelo servidor **Flávio José Helmann da Silva**, digno **Bacharel, Diretor Geral deste TJMRS**.

Pelo presente, por um dever de justiça, na ocasião em que entrego o Cargo de Presidente do TJMRS, me sinto na obrigação de salientar os inúmeros elogios e louvores que têm sido prestados ao Diretor-Geral, Dr. Flávio José Helmann da Silva. Por várias vezes tenho recebido manifestações no sentido de reconhecer o excelente trabalho que vem sendo realizado junto à Direção-Geral desde sua nomeação, em tão importante cargo da nossa JMERS. Além disso, durante o atual período na Presidência do TJM tenho constatado a presteza, dedicação, compromisso e capacidade de articulação que o Dr. Flavio vem desenvolvendo no complexo trabalho junto à Direção-Geral e na Secretaria da Presidência desta Corte Castrense. A maneira sempre cordata e a busca de soluções para as mais variadas situações, desde as mais simples até as mais complexas, demonstram seu compromisso com as atividades da gestão deste Tribunal Militar. A atenção com que realiza o atendimento aos magistrados e servidores, o modo como se compromete com a boa visibilidade e a nossa representatividade junto à comunidade com a qual nos relacionamos, tanto interna quanto externamente, vem demonstrando o seu elevado espírito público, resiliência, compromisso com o trabalho e sua empatia com as pessoas. Sua preocupação vai além da necessária para o exercício do cargo. Sempre disponível e preocupado, por várias vezes realiza atividades fora do seu horário de trabalho, comprometendo até mesmo seus finais de semana, deixando de atender ao convívio familiar e o lazer para realizar atividades que envolvem a gestão e as necessidades de magistrados e servidores do Tribunal. Realiza suas atividades atendendo aos mais diferentes modos de trabalho de cada magistrada ou magistrado sempre de maneira eficaz, atenciosa e respeitando as características individuais dos que compõem esta Corte de Justiça. Deste modo, propicia tranquilidade e segurança para a prestação jurisdicional e respondendo de modo célere as mais variadas demandas que chegam até seu conhecimento. A característica de bem atender aos magistrados e servidores, de modo franco, seguro e prestativo nos faz ver sua compreensão da importância do seu trabalho. O Dr. Flávio Helmann sempre conduziu sua conduta funcional com respeito, responsabilidade e primazia. Dedicando-se inteiramente aos interesses do serviço. Assim, diante destas constatações, sua lealdade e seu compromisso com os interesses da JME, receba nosso reconhecimento e agradecimento por todo o trabalho realizado. Que as atitudes e compromissos do Dr. Flavio José Helmann da Silva nos sirvam de motivação e exemplo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



Nestes termos, mando anotar: **Voto de Louvor concedido ao Bacharel Flávio José Helmann da Silva.**

TJM, em Porto Alegre, 06/02/2022.

FÁBIO DUARTE FERNANDES

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

PROCESSO SEI TJMRS Nº9.2022.0700.000184-0

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.138, de 07 de fevereiro de 2022, como se confere clicando [aqui](#).